

Período: 15/07 a 13/08/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0845/2013 – TCM, de 03/06/2013**

Nome: **PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/07/2013; P.A.: 2010/2011.

**PORTARIA Nº 0846/2013 – TCM, de 03/06/2013**

Nome: **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**

Assunto: Férias.

Período: 15/07 a 13/08/2013; P.A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 0847/2013 – TCM, de 03/06/2013**

Nome: **MARIA JOSE MACHADO DUARTE**

Assunto: Férias.

Período: 15/07 a 13/08/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0849/2013 – TCM, de 03/06/2013**

Nome: **ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/07/2013; P.A.: 2012/2013.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### CITAÇÃO CORREGEDORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542356

#### CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELIANE CALDAS DE MIRANDA, Diretora à época do 9º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50361-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Belém, 17 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA, Diretora à época do 10º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50361-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Belém, 17 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-C/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA LÚCIA CORRÊA ALMEIDA, Diretora à época do 11º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50361-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Belém, 17 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-D/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Espólio do Sr. DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS, Diretor à época do 11º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50361-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Belém, 17 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-E/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. WAINER RODRIGUES DE LIMA, Diretor à época do 12º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50361-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Belém, 17 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-F/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ADENAIR VIEIRA DE SÁ, Diretor à época do 12º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15)

dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50361-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Belém, 17 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-G/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA, Diretor à época do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50361-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Belém, 17 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### CITAÇÃO CORREGEDORIA - Nº 001-H/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ARENALDO PINHEIRO DE MIRANDA, Diretor à época do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50361-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Belém, 17 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### SESSÃO DE 06.06.2013

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542368

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de junho de 2013, as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 52.115

Processo nº. 2010/52077-2

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de nomeações dos servidores – MAIRRAULE PERREIRA DE SOUZA, MÁRCIO WLADIMIR CHAVES REIS, MARIA LEONICE DE CAMPOS, NADIA REGINA ABADESSA DA SILVA LIMA, PAULO SERGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, ROSANGELA PINTO DOS REIS, SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS, VELDSON DE SOUSA PINTO, VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, WAGNE JOSÉ BARBOSA GUIMARÃES, CRISTIAN FRAGA DA SILVA, DAYANE JAQUELINE QUEIROZ DE OLIVEIRA, ELCILENE JARDIM AMADOR, AUGUSTO JOSE CARDOSO CALDEIRA, EDUARDO GIL TEIXEIRA DE SOUZA, LEDIANE PEREIRA DE ARAUJO, EDNA CRISTINA DE SÁ PINTO, JOILSON RODRIGUES, DAYANA CRYSTINA BARBOSA DE ALMEIDA, EFRAN DA COSTA GOMES, MARCOS HENRIQUE GOMES BENTES, MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS VIEIRA, VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES, ERIVELTO SANTOS MORAES, DEUZINETE DA SILVA CAMPOS, FRANCISCO LOBO BATISTA, MARCIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS, OSVALDINA DE NAZARE DE SOUZA BITTENCOURT, RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA PEREIRA, SHEILA DE NAZARE SOUSA DA CUNHA, CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA, FABIOLA MARIA SILVA, MARIA DE LOURDES ALMEIDA DOS SANTOS, BRUNO RAFAEL LIMA PALMEIRA, GILLEN LIMA FERREIRA, ADRIANO LOBATO FREITAS, DARINEZ DE LIMA CONCEICAO, ROSILEIA DINIZ FERREIRA, SIMONE NAZARE NUNES LOPES, MAURO HENRIQUE GONCALVES SILVA, RITA DE CASSIA DAMASCENO FERREIRA, ESTER MARIA RODRIGUES RIBEIRO, MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS, DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS, ANA PAULA MELO FERREIRA, JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO, ROSEANE SAMPAIO CRUZ, ALBA ROSANI GONCALVES DO ESPIRITO SANTO, VALDENIRA COSTA DA SILVA, CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA, MARLI DOS SANTOS BAIÁ, KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO, ANTONIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES, LUISA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERREIRA, RITA DE CASSIA CARVALHO NUNES, RODRIGO OLIVEIRA COSTA, MARIA SUELY DUARTE DA CONCEICAO, MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA ROSA, SÔNIA MARIA PEREIRA MALHEIRO, WELLINGTON SOUSA RAIOL, EDNEI ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA, ADILSON DE SOUZA, ADELSON PEREIRA DOS SANTOS, ADOGLESIO MAGALHAES DE JESUS, ELIAS SERRÃO DA CRUZ, GILSON EVANGELISTA COSTA, SHIRLENE PAIXÃO REIS, WALDIRENE CRAVO DIAS e SORAIA RODRIGUES FERREIRA, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 52.116

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº 2010/52240-6: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA BENAVENTURA NUNES DE MEDEIROS, STERLEY ERIK COSTA GOMES, ROSIMEIRE FRETAS TELES FERREIRA, MARIA OLINDA FERREIRA MORAES, ROSIMEIRE ALVES NOLETO, MARLENE GOMES FERREIRA, JOSILENE

NERY MARTINS SANTOS, MARIA DE JESUS SILVA ARAÚJO, CLESSIA ALESSANDRA REZENDES DOS SANTOS, LUIZINHA RODRIGUES GOMES, RAIMUNDA PONTES MIRANDA SANTOS, CÉLIA PEREIRA LUZ LIMA, BRUNO GONÇALVES MILHOMEM, JÚLIO DE OLIVEIRA ALVES, LUCIANA PACHECO DE ALENCAR, MARIANA NUNES SILVA, VALBISON ALVES MASCARENHA, GILMR FERNANDO AVIZ, DIMAS PICANÇO SISNANDO, PAULO SÉRGIO SALES BRABO, FÁBIO FARO WESCHE, MARCÉLIA FERREIRA DE ANDRADE, ALDECIR ANTONIO MAIA DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO SILVA TRINDADE, e PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO; Processos nºs. 2012/51465-7 e 2012/51701-0: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANA. –ALFREDO NAZIR ABUD NETO, CHARES MOREIRA BORGES, DANIELA CRISPINO PUJADAS, DANIELE MELO DOS SANTOS PORTO IMBIRIBA, JOSY MARILIA ROSA OLIVEIRA, LAYNE PICANÇO BEZERRA e MARCOS DANIEL MELLO,

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de servidores temporário.

#### ACÓRDÃO Nº. 52.117

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2007/50734-6 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA referente ao Convênio nº. 110/2003 firmado com a SECTAM, no valor de R\$62.339,42 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), de responsabilidade do Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo, à época; Processo nº. 2008/53424-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA referente ao Convênio nº. 053/2007 firmado com a SESP, no valor de R\$175.775,86 (cento e setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de responsabilidade do Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Prefeito à época;

Processo nº 2011/52916-0 – FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES SENA referente ao Convênio nº 002/2011 firmado com a SETER, no valor de R\$ 65.688,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), de responsabilidade do Sr. RODIVALDO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, Diretor-Superintendente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 56, I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos respectivos responsáveis.

#### ACÓRDÃO Nº. 52.118

Processo nº. 2008/53797-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exm. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº. 1315 de 01.04.2008, que trata da aposentadoria de EMILIANA CAMPOS PEREIRA DE ANDRADE, no cargo de Professor, GEP-M-AD-2-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### ACÓRDÃO Nº. 52.119

Processo nº. 2009/50544-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Auditor Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº 2487 de 01.09.2008, que trata da Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CORRÊA, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### ACÓRDÃO Nº. 52.120

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2009/51704-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio nº 210/2008-SEPOF, no valor de R\$89.239,70 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de responsabilidade da Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época; Processo nº 2011/50385-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio nº 035/2010-SEPOF, no valor de R\$46.759,83 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), de responsabilidade do Sr. SIDNEY MOREIRA DE SOUZA, Prefeito.